



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 010 /2012, DE 29 DE MARÇO 2012.

A PRESIDENTE SUPLENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar regulamentação das Atividades de Iniciação Científica Voluntária do PROEV- Programa Institucional de Apoio ao Estudante Voluntário do *Campus Pirapora*

Montes Claros, 29 de Março de 2012

Ana Cecília Mendes Gonçalves
Presidente Suplente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão